

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jonadab Fellype Sarassa

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# DECRETOS

## DECRETO Nº 7.334, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2024, na forma dos anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024 do Município de Capanema, ficam desdobradas em cotas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da Lei Complementar nº 101.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,  
aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

ÓRGÃO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	341.666,00	341.666,00	341.666,00	334.166,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	349.174,00	<b>4.100.000,00</b>
GOVERNO MUNICIPAL	40.851,00	40.851,00	43.451,00	43.451,00	46.651,00	50.547,00	46.651,00	43.451,00	43.451,00	43.451,00	43.451,00	49.743,00	<b>536.000,00</b>
ASSESSORIAS	72.450,00	72.450,00	73.950,00	73.950,00	73.950,00	73.950,00	72.450,00	72.450,00	72.450,00	72.950,00	72.950,00	78.050,00	<b>882.000,00</b>
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	5.367,00	5.367,00	5.367,00	5.867,00	5.867,00	5.767,00	6.467,00	6.467,00	6.467,00	6.467,00	6.467,00	8.063,00	<b>74.000,00</b>
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	679.083,00	679.083,00	706.083,00	706.083,00	718.983,00	765.483,00	712.083,00	712.083,00	722.083,00	712.083,00	713.083,00	793.787,00	<b>8.620.000,00</b>
SECRETARIA DE FINANÇAS	52.507,30	52.507,30	54.207,30	54.207,30	55.207,30	60.207,30	55.207,30	55.207,30	55.207,30	55.207,30	55.207,30	60.619,70	<b>665.500,00</b>
SECRET DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.520.137,30	2.584.137,30	2.731.137,30	2.731.137,30	2.731.137,30	2.869.137,30	2.744.137,30	2.744.137,30	2.744.137,30	2.744.137,30	2.744.137,30	2.829.739,70	<b>32.717.250,00</b>
SECRET VIAÇÃO, OBRAS E SERV URB	1.041.597,81	1.185.777,81	1.328.777,81	1.178.777,81	1.178.777,81	1.283.777,81	1.178.777,81	1.219.777,81	1.075.777,81	1.215.777,81	1.225.777,81	1.331.505,80	<b>14.444.881,71</b>
SECRETARIA DA SAÚDE	2.185.314,85	2.185.314,85	2.285.344,85	2.285.344,85	2.185.314,85	2.395.347,85	2.395.344,85	2.395.344,85	2.395.344,85	2.225.344,85	2.345.344,85	2.537.950,50	<b>27.816.656,85</b>
SECRET AGRIC E MEIO AMBIENTE	256.142,29	282.142,29	285.142,29	285.142,29	285.142,29	307.138,29	282.142,29	282.142,29	282.142,29	272.142,29	272.142,29	305.050,25	<b>3.396.611,44</b>
SECRET FAMÍLIA E DESENV SOCIAL	187.357,05	187.357,05	202.385,05	202.385,05	202.385,05	262.389,05	192.385,05	340.977,05	340.977,05	239.385,05	239.385,05	268.332,45	<b>2.865.700,00</b>
SECRET INDÚSTRIA E COMÉRCIO	85.533,40	85.533,40	93.533,40	93.533,40	93.533,40	115.533,40	103.533,40	103.533,40	103.533,40	103.533,40	94.033,00	112.133,00	<b>1.187.500,00</b>
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	86.883,33	86.883,33	87.883,33	87.883,33	90.966,33	91.883,33	91.883,33	92.966,33	92.966,33	92.966,33	90.966,33	95.868,37	<b>1.090.000,00</b>
SECRETARIA CONTR PÚBLICAS	36.458,34	36.458,34	40.458,34	40.458,34	43.458,34	46.458,34	40.458,34	40.458,34	40.458,34	40.458,34	40.458,30	51.458,30	<b>497.500,00</b>
SECRET ESPORTES, LAZER E TURISMO	157.458,00	157.458,00	161.458,00	161.458,00	164.458,00	167.458,00	161.458,00	161.458,00	161.458,00	161.458,00	161.458,00	172.462,00	<b>1.949.500,00</b>
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	208.910,66	208.910,66	208.910,66	208.910,66	208.910,66	208.910,66	208.910,66	208.910,66	208.910,66	208.910,66	208.910,70	208.882,70	<b>2.506.900,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.832,66	220.832,66	220.832,66	220.832,66	220.832,66	220.832,66	220.832,66	220.832,66	220.832,66	220.832,66	220.832,70	220.840,70	<b>2.650.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.178.549,99</b>	<b>8.412.729,99</b>	<b>8.870.587,99</b>	<b>8.713.587,99</b>	<b>8.647.240,99</b>	<b>9.266.486,99</b>	<b>8.854.387,99</b>	<b>9.041.862,99</b>	<b>8.907.862,99</b>	<b>8.756.770,99</b>	<b>8.876.270,63</b>	<b>9.473.660,47</b>	<b>106.000.000,00</b>

Arrecadação Mensal

**ANEXO II**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

ESPECIFICAÇÃO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
<b>Imp, Tx e Contr Melhoria</b>	1.024.433,33	1.199.933,33	1.492.441,33	1.960.433,33	1.199.933,33	1.199.933,33	1.199.933,33	1.199.933,33	1.199.933,33	1.082.933,33	1.082.933,33	1.096.225,37	<b>14.939.000,00</b>
<b>Contribuições</b>	178.427,66	180.415,66	180.415,66	180.415,66	180.415,66	180.415,66	180.415,66	180.415,66	180.415,66	180.415,66	180.415,70	180.415,70	<b>2.163.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	166.083,44	168.088,44	164.083,44	164.083,44	163.083,44	163.083,44	162.083,44	162.083,44	162.083,44	162.083,44	162.083,48	161.077,12	<b>1.960.000,00</b>
<b>Transf Correntes</b>	8.710.007,22	7.250.000,22	7.250.000,22	6.673.000,22	7.198.000,22	6.778.000,22	7.198.000,22	6.988.000,22	6.778.000,22	6.778.000,22	6.778.000,22	8.208.990,58	<b>86.588.000,00</b>
<b>Outras Rec Correntes</b>	29.133,66	29.133,66	29.133,66	29.133,66	29.133,66	29.133,66	29.133,66	29.133,66	29.133,66	29.133,66	29.133,70	29.529,70	<b>350.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.108.085,31</b>	<b>8.827.571,31</b>	<b>9.116.074,31</b>	<b>9.007.066,31</b>	<b>8.770.566,31</b>	<b>8.350.566,31</b>	<b>8.769.566,31</b>	<b>8.559.566,31</b>	<b>8.349.566,31</b>	<b>8.232.566,31</b>	<b>8.232.566,43</b>	<b>9.676.238,47</b>	<b>106.000.000,00</b>



## Arrecadação Bimestral

## ANEXO III

## METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>Imp, Taxas e Contr Melhoria</b>	2.224.366,66	3.452.874,66	2.399.866,66	2.399.866,66	2.282.866,66	2.179.158,70	<b>14.939.000,00</b>
<b>Contribuições</b>	358.843,32	360.831,32	360.831,32	360.831,32	360.831,32	360.831,40	<b>2.163.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	334.171,88	328.166,88	326.166,88	324.166,88	324.166,88	323.160,60	<b>1.960.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	15.960.007,44	13.923.000,44	13.976.000,44	14.186.000,44	13.556.000,44	14.986.990,80	<b>86.588.000,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	58.267,32	58.267,32	58.267,32	58.267,32	58.267,32	58.663,40	<b>350.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.935.656,62</b>	<b>18.123.140,62</b>	<b>17.121.132,62</b>	<b>17.329.132,62</b>	<b>16.582.132,62</b>	<b>17.908.804,90</b>	<b>106.000.000,00</b>

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 2/2023**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023LEI Nº 13.019/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos artigos 7º e 13, do Decreto Municipal nº 6.382/2017 e nos §§ 1º e 2º, inciso I, do art. 6º do Decreto Federal nº 8.726/2016, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento para celebração de parceria com a Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 82.527.557/0001-40, com sede na Rua Tamoios, nº 1.567, Centro, em Capanema/PR, sem repasse de verbas públicas, formalizando-se a parceria pelo Acordo de Cooperação nº 02/2023.

**OBJETO:** Parceria entre o Município de Capanema e a Cooperativa Sicredi Fronteiras, para desenvolver a metodologia do Programa A União Faz a Vida, desde os anos iniciais até o fundamental I, nos termos e condições definidos no plano de trabalho.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,  
aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

---



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)